



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA E JULGAMENTO DO PROJETO DE VENDA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atas



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARIRA

**ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA E JULGAMENTO DO PROJETO DE VENDA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.** Às 08h:30min do dia 19 de fevereiro de 2019, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carira/SE, sito a Rua Ananias José dos Santos, nº 684, Centro, CEP 49.550-000, na Cidade de Carira, Estado de Sergipe, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Estiveram presentes os seguintes membros: JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES (Presidente), ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS (Secretário), SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA (Membro), incumbidos de receber e abrir os envelopes de habilitação e proposta referente à CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E NA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/2013, ART. 20 § 1º E 2º, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015 E RESOLUÇÃO Nº 18 DE 26/09/2018. Iniciados os trabalhos, verificamos a presença das seguintes cooperativas com seus respectivos representantes: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE-COOPATSUL, CNPJ nº 09.397.469/0001-80, representada pela Sra. Josefa Suely Monteiro Rodrigues CPF nº 969.651.005-59, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, CNPJ nº 09.460.210/0001-37 representada pelo Sr. José Joelito Costa Santos CPF nº 908.017.095-04 e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FARINHA DE MANDIOCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO LTDA, CNPJ nº 08.942.375/0001-82 representada pelo Sr. Luciano dos Santos CPF nº 003.697.905-88. Estive presente na sessão a Senhorita Nayane Santiago Barreto – Nutricionista da Alimentação Escolar. Ato contínuo, a comissão procedeu a análise dos documentos de Habilitação, foi decidido HABILITAR as cooperativas que apresentaram os envelopes: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE-COOPATSUL CNPJ nº 09.397.469/0001-80, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, CNPJ nº 09.460.210/0001-37 e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FARINHA DE MANDIOCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO LTDA CNPJ nº 08.942.375/0001-82. Em seguida foi feita a abertura do envelope dos projetos de venda que foram rubricados por todos os presentes na sessão. Ato contínuo, a Comissão procedeu à análise dos projetos de venda já rubricados por todos. Após as análises constatou-se a inexistência de cotação por parte das Cooperativas do item nº 09 – Goiaba, sendo este declarado

Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56 – Centro – Carira – Sergipe CEP: 49.550-000  
CNPJ. 13.099.882/0001-36



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARIRA

FRACASSADO. Não sendo necessária a utilização de nenhum critério de desempate. Aos classificados, por terem atendido a todas as exigências da Chamada Pública, foi solicitado pela Nutricionista a apresentação das amostras. Feitas as devidas análises das amostras apresentadas, todas receberam aprovação por parte da Nutricionista. Foram classificadas as seguintes cooperativas com os seguintes itens conforme segue; **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FARINHA DE MANDIOCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO LTDA**, vencedora dos itens nº 06 e 10 com o valor total de R\$ 47.750,79 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE-COOPATSUL**, vencedora dos itens nº 01, 08, 11, 12 e 13, com o valor total de R\$ 91.516,96 (noventa e um mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) e **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**, vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05 e 07, com o valor total de R\$ 59.355,38 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Esta Chamada perfez o montante de **R\$ 198.623,13 (cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte e três reais e treze centavos)**. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos membros das cooperativas presentes na sessão. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira/SE.

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES  
(PRESIDENTE)

SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

*Presente na sessão:*

Nayane Santiago Barreto  
Nutricionista

Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56 – Centro – Carira – Sergipe CEP: 49.550-000  
CNPJ. 13.099.882/0001-36



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARIRA

---

***Licitantes presentes:***

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE-COOPATSUL, CNPJ nº 09.397.469/0001-80, representada pela Sra. Josefa Suely Monteiro Rodrigues CPF nº 969.651.005-59.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, CNPJ nº 09.460.210/0001-37 representada pelo Sr. José Joelito Costa Santos CPF nº 908.017.095-04.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FARINHA DE MANDIOCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO LTDA, CNPJ nº 08.942.375/0001-82 representada pelo Sr. Luciano dos Santos CPF nº 003.697.905-88.